



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 100 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA CASCALHEIRA, PRÓXIMO A AV. MAMORÉ – BAIRRO CASCALHEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido ao crescente número e dimensões dos buracos existentes ao longo da referida via, conforme consta na imagem em anexo. Tais deteriorações no asfalto têm causado transtornos significativos e potenciais riscos à segurança de pedestres, ciclistas, veículos de transporte público e demais motoristas que transitam diariamente pela rua.

Entre os principais problemas decorrentes da situação atual, destacam-se:

- **Riscos de acidentes:** Os buracos, em muitos casos profundos e com bordas irregulares, aumentam consideravelmente o risco de quedas para pedestres e ciclistas, além de poderem causar danos a veículos, como pneus furados, rodas amassadas e problemas na suspensão, levando a acidentes mais graves.
- **Dificuldade de tráfego:** A presença dos buracos obriga os motoristas a realizar manobras perigosas para desviar, o que prejudica o fluxo de veículos, causa lentidão e pode gerar congestionamentos, especialmente em horários de pico.
- **Danos a veículos:** A constante exposição a buracos contribui para o desgaste prematuro de veículos, gerando custos adicionais de manutenção para os moradores e usuários da via.
- **Acúmulo de água e detritos:** Estamos no período de chuva, os buracos tendem a acumular água e lixo, tornando-se focos de proliferação de mosquitos transmissores de doenças e exalando odores desagradáveis, prejudicando a qualidade de vida da comunidade.

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

Diante do exposto, e considerando a importância da Rua Cascalheira para a mobilidade e o bem-estar dos moradores do Bairro Cascalheira e adjacências, faz-se imprescindível a intervenção do órgão competente para a execução dos serviços de tapa buraco. Acreditamos que a realização deste serviço trará mais segurança, fluidez ao trânsito e melhoria na qualidade de vida para todos os cidadãos que utilizam essa importante via.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 30/04/2025, 10:30:41